DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023 Ano IV | Edição nº 743



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Editais 3



PODER EXECUTIVO

Editais

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

EDITAL CHAMADA PÚBLICA (UBS) Nº 02/2023

"Procede chamada pública para contratação emergencial de MÉDICO VETERINÁRIO em caráter temporário e por prazo determinado, nos termos da Lei municipal nº 783/89 e suas alterações e Decreto nº 3.066/23,,,

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO** torna público que ficarão abertas, pelo período de 07 **a 12 de dezembro de 2023,** as inscrições para o processo seletivode contratação emergencial MÉDICO VETERINÁRIO **(A),** com remuneração de R$ 2.992,26 (dois mil novencentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), mais ticket alimentação no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para jornada de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas semanais, conforme a descrição do cargo de provimento efetivo constante na Lei municipal nº 980/94, anexo II e suas alterações, a ser realizada sob as condições expressas a seguir:

1- PRAZO DE VALIDADE:

1.1. O prazo de validade do processo de seleção será de 6 (seis) meses a contar da data de homologação.

2- LOCAL E HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas das 08h00min ás 12h00min e 14h00min ás 16h00min, junto a Secretaria da Unidade Básica de Saúde "Eulina Ramos Passos", situada na Rua Dr. Armando Novais Junior, nº 208, Centro, nesta cidade e Estado.

3- CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

3.1. O candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) nacionalidade brasileira;

b) gozo dos direitos políticos;

c) quitação com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;

d) idade mínima de 18 anos; e

Município de Santo Expedito - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

e) aptidão física e mental.

3.2. Os candidatos deverão comparecer ao local de inscrição munido de:

a) Cópia do CPF- Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;

b) Cópia do RG- Registro Geral;

c) Cópia do Diploma ou Certificado de Curso e títulos, na forma do item 4, caso o candidato possua.

3.3. A inscrição será feita pessoalmente pelo candidato, ou por procuração com firma do outorgante reconhecida em cartório, e mediante apresentação dos documentos indispensáveis á inscrição. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.

4- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.1. O processo seletivo público constituir-se-á de valoração de títulos, como segue:

a) Diploma ou Certificado de Doutorado na área de medicina veterinária, **2,0 pontos**;

b) Diploma ou Certificado de Mestrado na área de medicina vetrinária, **1,5 ponto;**

c) Diploma ou Certificado de Especialização na área de medicina veterinaria, **1,0 ponto;**

d) Diploma ou Certificado, para cursos de Pós Graduação *Lato sensu* na área de medicina veterinaria, **1,0ponto;**

e) Participação em cursos em geral, incluindo simpósios e congressos na área de **medico veterinario:**

1- Cursos com duração entre 04 e 08 horas, 0,2 pontos;

2- Cursos com duração acima de 08 e até 20 horas, 0,4 pontos;

3- Cursos com duração acima de 20 horas, 0,6 pontos.

f) Experiência mínima de 06 (seis) meses, comprovada por registro (CTPS), contrato ou certidão detempo de serviço na área da **VETERINARIA**: **0,5 pontos**;

4.1.1. Não serão pontuados os curso e eventos realizados anteriormente a formação academica.

4.2. No caso de empate na nota final, será utilizado como critério:

1 – Maior idade;
2 – Sorteio.

Município de Santo Expedito - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

4.3. A pontuação será atribuída por certificado apresentado, sendo que para os itens b e d será considerado a pontuação somente uma vez para cada item.

5- PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E PRAZO PARA RECURSOS:

5.1. O resultado do processo seletivo público será divulgado em edital no dia **13 de dezembro de 2023**, tendo o candidato até o dia **15 de dezembro de 2023** para interpor recurso, que poderá ser apresentado no mesmo local das inscrições.

6- CLASSIFICAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS:

6.1. Em caso de empate na nota final, será utilizado o critério de idade, em que o candidato de idade mais elevada ocupará a colocação disputada, se persistir empate entre os candidatos será utilizado critério de sorteio.

6.2. Em caso de admissão, a posse só se dará após inspeção de Saúde, segundo as normas adotadas pelo Município.

Nota: Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão feitas por afixação no painel de publicações oficiais do Município, página eletrônica do município www.santoexpedito.sp.gov.br, link concursos, aba chamada pública e no Diário Oficial Eletrônico, sendo que o pedido de inscrição significará a aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste edital.

Santo Expedito, 06 de DEZEMBRO de 2023.

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal